DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cícero Dantas

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREFEITURA DE CÍCERO DANTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis e soros, destinado à manutenção do Hospital Municipal Antonino Carlos Magalhães, das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Cícero Dantas-BA, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Senhor Licitante,

A Prefeitura Municipal de Cícero Dantas Estado da Bahia através da Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.537.107/0001-67**, classificada em segundo lugar do lote 01 do certame, para, acaso aceite deverá apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação constantes do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA** e a **Proposta Final** na aludida plataforma **LICITANET (https://licitanet.com.br)**. A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Conforme o item 12.3 do edital, o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, sendo convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança**.**

Cícero Dantas (BA), 25 de agosto de 2025.

Mariana Souza Soares
Pregoeira

PREFEITURA MUNCIPAL DE CÍCERO DANTAS, Praça Raymundo Borges de Santana, S/N - Centro
Cícero Dantas/BA - CEP: 48.410-000
CNPJ: 13.808.613/0001-00